



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

6.701 =
MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 5 de outubro

de 1977

FLS.

MATRÍCULA

01

6.701 =

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, que faz parte do lote rural número quinze (15), do Travessão Aliança, 1º distrito deste município, sem benfeitorias, com a área de quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados (41.772,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por trezentos e setenta e dois (372m00) metros, com terras de João Bragagnolo; ao Sul, pela mesma medida, com propriedade de Germano Giani, e dos ora compradores; ao Leste por cento e doze (112m00) metros, com terras de Avelino Pistore, antigamente de Luiza Bragagnolo Carlesso e seu marido; e, ao Oeste, também por cento e doze (112m00) metros, com terras de João Giacomini, antigamente de João Manfro.

PROPRIETÁRIOS: GIACOMO SEBEM SEGUNDO, industrial, CPF nº 223.820/68, e s/m. ADELIA BRAGAGNOLO SEBEM, do lar, ambos brasileiros, residentes e domicilia os n/cidade.

REGISTRO ANTERIOR: 25.084, Fls. 211, Lº 3-AQ, em 26/05/1961, 2950, Lº 4.

Custas: Cr\$ 30,00.

Oficial

R.1/ 6.701, de 5 de outubro de 1977.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 25 de abril de 1977 pelo Oficial ajte do 3º Tabelionato d/cidade Alberto Mattiello, - Fls. 142/3/4, Lº 57-A.

TRANSMITENTES: GIACOMO SEBEM SEGUNDO, e s/m. ADELIA BRAGAGNOLO - SEBEM, acima qualificados.

ADQUIRENTES: RENAN VICENTE BRANCHI, brasileiro, casado com Maria - Luiza Boz Branchi, industrial, CPF nº 032.640.250/00, residente e domiciliado n/cidade, à rua Bento Gonçalves, 951; VITOR MARIO NO- RA, brasileiro, casado com Maria Elena Boz Nora, representante co- mercial, CPF nº 097.514.240, residente e domiciliado n/cidade, à ru- Bento Gonçalves, 951; e EDUARDO JULIANO BOZ, brasileiro, casado - com Claudete Frigeri Boz, industrial, sócio de empresa, CPF nº 05 380.240, residente e domiciliado n/cidade, à rua Bento Gonçalves, 880.

OBS: Continua em pleno vigor a instituição de servidão de passagem inscrita sob o nº 2950, Fls. 174, Lº 4-D.

FUNRURAL: 158607.

INCRA: 854 042 063 109, área total 4,1, área explorável 2,0, área explorada 2,0, módulo 30,0, nº de módulos 0,07, fração mínima de pa- celamento 4,1.

Os Transmitentes declaram na escritura não terem responsabilidade

Continua nas fls 0 verso

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIÂNGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior -



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 01 MATRÍCULA = 6.701

junto ao INPS.

VALOR: Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

Custas: Cr\$ 106,50.

Prot:7712.---

Oficial

R.2/6.701 em 17 de novembro de 1978.

COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 35.000,00m2. Escritura pública lavrada em 17 de novembro de 1978, pelo Oficial ajte do 3º Tabelionato d/cidade, Alberto Mattiello, Fls.36/7/8, Lº20.

TRANSMITENTES: RENAN VICENTE BRANCHI, industrial, CPF nº 032.640.250/00 e s/m. MARIA LUIZA BOZ BRANCHI, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade; VITOR MARIC NORA, representante comercial, CPF nº 097.514.240/20 e s/m. MARIA ELENA BOZ NORA, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade e EDUARDO JULIANO BOZ, industrial sócio de empresa, CPF nº 057.380.240/87 e s/m. CLAUDETE FRIGERI BOZ, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade.

ADQUIRENTES: HEITOR ALBERTI, brasileiro, casado, industrial sócio de empresa, CPF nº 060.463.040/91, residente e domiciliado n/cidade.

FUNRURAL: 201518, 201519 e 201520.

Os Transmitedentes declaram na escritura não terem responsabilidade junto ao INPS.

VALOR: Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

CUSTAS: Cr\$ 234,65.

Prot.-

Oficial

R.3/M.6.701, de 06 de Abril de 1983.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Formal de partilha extraído dos autos do / Processo sob nº 2336/578, pelo Of. ajte Jandira Arrozi, e julgado por sentença do Exmo Sr. Dr. Silvio A. Canani, Juiz de Direito / da Vara de Família, em 15/12/1982, e re-ratificação lavrada em 17/01/1983, pelo Of. ajte Jandira Arrozi, e julgado por sentença do Exmo Sr. Dr. Silvio Abelardo Canani, Juiz de Direito da Vara de Família em 17/01/1983. SEPARAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL 6.772,00m2.

TRANSMITENTE: RENAN VICENTE BRANCHI, brasileiro, separado judicialmente, industrial, CPF. nº. 032.640.250/00, n/cidade.

ADQUIRENTES: MARIA LUIZA BOZ BRANCHI, brasileira, separada Judi-

Continuação nas fls 02

CONTINUA A FOLHAS

Continua na próxima página -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior -

= 6.701 =

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 06 de Abril

de 1983

FLS.

02

MATRÍCULA

-6.701-

Continuação das fls. 01.

cialmente, professora, CPF. nº 248.827.470/49, residente n/cidade.
VALOR: Avaliado em Cr\$800.000,00.

EMOL: Cr\$5.314,00

Prot. 38.035-1R

Escrevente

Ajte. do Oficial

R.4/M. 6.701,- em 16 de setembro de 1983.

HIPOTECA DA FRACÃO IDEAL DE 35.000,00 m2, ou seja 3,5 ha. - registrada em 1º lugar a primeira hipoteca do imóvel.

CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, emitida em 14 de setembro de 1983, - em Caxias do Sul, RS. e registrada sob nº 2.316 fls. 01 Lº 3 Auxiliar DEVEDORA: TRÊS MARIAS- INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA. com sede à rua Cel Flores 143 nesta cidade de Caxias do Sul, RS. CGC 88 610 241/-0001-01.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. - CGCMF Nº 00 000 000/0089-23 -

HIPOTECANTES: HEITOR ALBERTI, CPF 060 463 040/91 e MARILAN J. PETRINI ALBERTI, brasileiros, residentes e domiciliados n/c. de Caxias do Sul, RS.

AVALISTAS: HEITOR ALBERTI, e s/m. MARILAN J. PETRINI ALBERTI, acima qualificado, e, VITOR ALBERTI, CPF 032 740 710/72 e s/m. ANA MARIA BASTIAN ALBERTI, brasileiros, nesta cidade.

VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

JUROS: 9% a.a. calculados sobre os saldos devedores corrigidos, - também exigíveis no último dia de cada trimestre civil, no vencimento e na liquidação da dívida.

PRAZO: 14 de setembro de 1984, a ser pagos em 2 prestações semestrais, iguais e sucessivas no valor de Cr\$5.000.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 14/03/1984, e a última em 14/09/1984. -

CND DO IAPAS Nº 2743 de 11/08/1983,

VALOR DA GARANTIA: Cr\$ 17.500.000,00.

EMOL: Cr\$ 21.840,00.

PROT: 40.504 -1R

Escrevente

Ajudante do Oficial

Av.5- em 08 de outubro de 1984.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca acima registrada, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme recibo de quitação expedido pelo Credor, por instrumento particular datado de 26.09.84, ficando uma via aqui arquivada.

- Continua no verso -

continua no verso

Continua na próxima página -

Serviço Registral de Imóveis - 1ª Zona
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior -



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

=6.701=

EMOL: Cr\$21.165,00.

Prot.-46.341-1R

Escrevente

Oficial e/ou Ajte.

R.6. - em 08 de outubro de 1984.

HIPOTECA: Da área ideal de 35.000,00 m2. - registrada em 1º lugar e sem concorrência a primeira hipoteca do imóvel antes registrada sob nº R.2/M. 6.701 Lº2 RG.

CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, - emitida em 08 de outubro de 1984, em Caxias do Sul, RS. e registrada sob nº 2.594 fls 01/02, Lº 3-Auxiliar.

DEVEDORA: TRÊS MARIAS- INDUSTRIA DO VESTUÁRIO, - com sede à rua - Coronel Flores 143, em Caxias do Sul, RS. CGC 88 610 241/00.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.- CGC MF Nº 00 000 000/0089-23

HIPOTECANTES: HEITOR ALBERTI, industrialista, e s/m. MARILAN J.- PETRINI ALBERTI, brasileiros, CPF 060 463 040/91 residentes e domiciliados n/cidade.

FIADORES: HEITOR ALBERTI, já qualificado. e VITOR ALBERTI, brasileiro, industrial, CPF 060 463 040/91, nesta cidade.-

VALOR DO CR-ÉDITO: Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros)

JUROS: 9 % a.a. calculados sobre os saldo devedor, calculados pelo método hamburgues no último dia de cada mês, no vencimento e - na liquidação desta cedula.

PRAZO: 08 de outubro de 1985. a ser resgatado em 2 prestações no valor de Cr\$ 7.500.000,00 cada uma, sendo a última em 08/10/85.

VALOR DA GARANTIA: Cr\$45.000.000,00 .

EMOL: Cr\$ 34.689,00

PROT: 46.347 -1R

escrevente

Oficial e /ou Ajte

AV. 7 - em 23. de setembro de 1.987.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.6/M.6.701 fls. 02 do livro 2-RG, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme recibo de quitação expedido pelo credor Banco do Brasil S/A, datada de 16.09.1.987, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: Cz\$123,00

PROT: 61.455-1S

escrevente

Oficial e/ou Ajte.

Cont.as fls.03

Continua na próxima página -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bd. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SMARONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior - - - - -

= 6.701 =

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 24 de setembro

de 1987

FLS.

MATRÍCULA

03 = 6.701 =

continuação das fls 02
R.8, - em 24 de setembro de 1987.-

HIPOTECA: DA FRAÇÃO IDEAL DE 35.000,00 m2.- registrada em 1º lugar e sem concorrência de terceiros a primeira hipoteca do imóvel mencionado registrado sob nº R.2/6.701 fls 01 Lº2 RG. ref R. 2

DEVEDORA: CONFECÇÕES MARIGÊ LTDA.- com sede à rua Vinte de Setembro nº 2630- 95020 -Caxias do Sul, RS. CGC 87 499 547/0001-61.

CREDOR: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A.- CGCMF Nº 60.872.504/0071-36.

VALOR DO CRÉDITO: Cz\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzados)

JUROS: 0,5 % ao mês, serão irrevogáveis, capitalizados ao saldo devedor, mais correção à razão de 55 % da taxa de remuneração das LBC, que incidirá sobre o saldo devedor e acrescido dos juros capitalizados.

A partir do 7º mês, e até o término do contrato, os custos passarão a ser de 0,5 % ao mês, a título de juros, capitalizados ao saldo devedor mais a correção à razão de 100 % da LBC.

PRAZO: 10 de janeiro de 1989, nos primeiros 6 meses, haverá amortizações mensais e sucessivas de 3% do valor do crédito, . O Saldo devedor apurado após 6 meses da operação será dividido em 12 prestações iguais e sucessivas, corrigidas pela taxa de remuneração das LBC, acrescidas de 0,5 % ao mês, . As datas das prestações mensais serão sempre coincidentes com a data de concessão do Crédito (sistema data de aniversário

TÍTULO: Cédula DE CRÉDITO INDUSTRIAL HIPOTECARIA:- emitida em 10 de julho de 1987, e registrada sob nº 3232 fls 01 Lº3 Auxiliar.-

EMOL: Cz\$ 12,610,50

PROT: 61.455 -1S

[Assinatura]
escrivente

[Assinatura]
Oficial e /ou Ajte

Av. 9 - Em 24 de julho de 1989.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca a que se refere ao R.8/M.6.701 Lº 2-RG, em virtude da liquidação da dívida. Tudo conforme termo de quitação de 28.06.89, expedido pelo credor Banco Franês e Brasileiro S.A, ficando uma via destes documentos arquivados n/cartório.

EMOL: Ncz\$147,98

Prot. 71.083 -1S

[Assinatura]
Escrivente

[Assinatura]
Oficial e/ ou Ajte.

R.10 - em 24 de outubro de 1989.

HIPOTECA DA FRAÇÃO IDEAL DE 35.000,00m2 ref. ao R.2: Registrada em 1º lugar a primeira hipoteca do imóvel antes matriculado, e sem concorrência continua no verso

Continua no Verso

Continua na próxima página - - - - -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior - - - - -



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

3

MATRÍCULA

=6.701=

CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: Emitida em 31 de julho de 1.989, em Caxias do Sul, registrada sob nº 3.775 fls. 01 livro 3-Aux.
EMITENTE: CONFECÇÕES MARIGÊ LTDA, com sede nesta cidade, à rua Vinte de Setembro 2630, CGCMF 87.499.547/0001-61.
CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, com sede em Porto Alegre, e Agência nesta cidade, CGCMF 92.702.067/0035-35.
AVALISTAS: HEITOR ALBERTI e s/m MARILAN J. PETRINI ALBERTI, CPF 060.463.040/91, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.
VALOR DO CRÉDITO: NCZ\$150.156,00 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta e seis cruzados novos)

DATA E PRACA: Em 30 de julho de 1.990, em Caxias do Sul, na Agência do Banco.

JUROS: O valor de cada prestação será corrigido monetariamente em 60% da variação acumulada do BTN, ocorrida desta até a data do respectivo vencimento.

EMOL: NCZ\$537,79

PROT: 72.324-1S

Escrevente

Oficial e/ou Ajte.

R. 11, - em 29 de agosto de 1990.-

HIPOTECA: DA FRAÇÃO IDEAL DE 35.000,00 m2, ou seja de 3,5 Ha, dentro de um todo maior, registrada em 2º lugar a segunda hipoteca da mencionada fração.- Escritura pública de composição de dívidas com garantia fidejussória, hipotecaria e penhor de duplicatas, bem como Assunção de dívida, lavrada em 07 de agosto de 1990, pelo Cf. Ajte, em exercício do 3º tabelionato d/c. Alberto Mattiello, Lº 104 fls 23/28

DEVEDORES: CONFECÇÕES MARIGÊ LTDA. -INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS INFANTES, INFANTO JUVENIL E MALHARIA, com sede à rua Vinte de Setembro nº 2.630, n/cidade, CGC MF Nº 87 499 547/0001-61 .

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. - com sede em Brasília D.F. e Filial - n/Estado, e Agência n/cidade, CGCMF Nº 00 000 000/0089-23.

ASSUNTORA: CONFECÇÕES MARIGÊ LTDA. acima qualificada.

FIADORES: HEITOR ALBERTI, industrial e comerciante sócio de empresa CIC Nº 060 463 040/91, e s/m. MARILAN JOSEFINA PETRINI ALBERTI, comerciante sócia de empresa, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão universal de bens, ant. à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Alfredo Chaves nº 705 Aptº 303, n/cidade. e ainda os mesmos como terceiros GARANTES.

VALOR DA DÍVIDA: Cr\$13.627.226,26 (treze milhões, seiscentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e seis centavos) em 14/05/1990.) e Cr\$ 1.598.804,89 que pelo devedor HEITOR ALBERTI, considerados os encargos e demais acessórios de sua dívida mencionada

Continua a folhas 04

Continua na próxima página - - - - -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Eduardo R. Nunes - Oficial Substituto
Simone de Souza - Oficial Substituto

Continuação da página anterior -----

= 6.701 =

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 29 de agosto

de 19 90

FLS.

04

MATRÍCULA

= 6.701 =

continuação das fls 03.
na alinea "e" da clausula primeira.
DEVEDORES: HEITOR ALBERTI e s/m. MARILAN JOSEFINA PETRINI ALBERTI, já qualificados.
VALOR TOTAL DA DÍVIDA: Cr\$ 15:226.031,15 (quinze milhões duzentos e vinte e seis mil , trinta e um cruzeiros e quinze centavos. -
JUROS: 2.5 % ao mês, calculados com base na taxa proporcional diária, mes comercial, calculados pelo método hamburgues, serão debitados e exigidos no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. podendo ser capitalizados.
REAJUSTE MONETÁRIO: Sobre os saldos devedores da conta vinculada à presente escritura de composição de dívida, incidirá correção monetária calculada e debitada no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, com base na variação positiva do valor diário do Bonus do Tesouro Nacional- BTN- Fiscal. Caso deixe de ser divulgado o BTN Fiscal, a correção monetária será calculada Pro-rata Temporis, com base na variação positiva de um dos seguintes índices, nesta ordem de preferencia, só prevalecendo o posterior na falta do antecedente; ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO-(IGP-M), ou na sua falta, Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI); ambos divulgados pela Fundação Getulio Vargas (FGV), ou na falta desses, qualquer outro índice de preços cuja série seja de conhecimento público e calculada regularmente. A correção monetária assim obtida, será capitalizada para pagamento juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.
PRAZO: 1 ano, a contar de 14 de maio de 1990, a ser pagas em 12 prestações mensais e consecutivas, ou seja iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14 de junho de 1990, (vencida) e a última em 14 de maio de 1991, para reposição das quantias oferecidas, a Devedora, - **CONFECÇÕES MARIGÊ LTDA.**, se compromete a pagar-las através do Sistema de Amortizações constantes (SAC) com encargos financeiros calculados pelo método Hamburgues, mensalmente, no vencimento e na liquidação, juntamente com as prestações do principal e nas mesmas condições deste.
VALOR DA GARANTIA: Cr\$9.500.000,00 (para efeitos do artigo 818 do C.C.B
OBS. A hipoteca abrange também as benfeitorias existente no imóvel, constante de uma casa de alvenaria, não averbada.)
CND DO IAPAS Nº 987 612 de 20 /06/1990. em nome da Devedora.
INCRA: 854 042 063 169; área total: 4,1, fração mínima de parcelamento: 2,0 ; modulo fiscal:12,0, nº de modulos fiscais:0.19.
EMOL: Cr\$ 48.066,00
PROT: 75.789-1S

escritor

continua no verso

 Oficial e /ou Ajte

continua no verso

Continua na próxima página -----

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
 CAXIAS DO SUL - RS
 MARIANGELA ROCHA NUNES
 Oficial Designada
 Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
 SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior -



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

04

-6.701-

AV.12 - em 21 de setembro de 1.990.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca antes registrada sob nº R.10/M.6.701, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de quitação expedido pelo credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, datado de 31 de julho de 1.990, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: Cr\$9.297,50

PROT: 75.789-15

Escrevente

Oficial e/ou Ajte.

AV.13 - em 29 de dezembro de 1.998.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca antes registrada sob nº R.11, em virtude da carta de remição a seguir registrada sob nº R.14.

EMOL: R\$110,60 * 11,83 URE

Oficial e/ou Oficial Subtº

R.14 - em 29 de dezembro de 1.998.

CARTA DE REMIÇÃO: Carta de remição extraída dos autos de processo de execução de títulos nº 10191004331, pela escrivã da 3ª Vara Cível Katia M.R.Dal Pont, por determinação da Exma. Sra. Juíza de Direito da 3ª Vara Dra. Ketlin Carla Pasa Casagrande, em 16 de junho de 1.998. **CARTA DE REMIÇÃO DA FRACÃO DE 35.000,00 REF. AO R.2.**

TRANSMITENTES: HEITOR ALBERTI e s/m MARILAN JOSEFINA PETRINI ALBERTI, brasileiros, casados comerciantes, CPF 060.463.040/91, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: FERNANDA ALBERTI, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, CPF 618.441.950-15, residente e domiciliada nesta cidade.

VALOR: R\$70.000,00 VALOR FISCAL: R\$75.000,00

GUIA DE ARRECAÇÃO: 8.122 de 28.12.98.

EMOL: R\$261,80 * 28 URE

PROT: 115.689-IT-em 28.12.98.

Neura Z.Boeira-escrevente

Oficial e/ou Oficial Subtº

Av.15/6.701 - Em 02 de dezembro de 2013.

PERÍMETRO URBANO: Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer ao **perímetro urbano** desta cidade, conforme Decreto nº 4536 de 13.12.1979. Tudo conforme Escritura Pública lavrada em 13.11.2013 no Livro 350-A, fls. 021 a 022v, sob nº 84.956/011, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, instruído com Certidão nº 1445/2013 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 14.08.2013, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (RS)

EMOL: R\$52,20.

PROT. 302959 do Lº 1-BI em 22/11/2013.

Selo: 0132.01.1300005.55848, 0132.04.1300004.00616, valor de R\$1,00.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Continua fls. 05

continua a folhas

Continua na próxima página -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior - - - - -

=6.701=
MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 02 de dezembro de 2013

FLS.

MATRÍCULA

05

6.701

R.16/6.701 - Em 02 de dezembro de 2013.

COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 35.000,00m² REF. AO R.14: Escritura pública de compra e venda lavrada em 13.11.2013, no livro nº 350-A, fls. 021 a 022v, sob nº 84.956/011, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

TRANSMITENTE: FERNANDA ALBERTI, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 618.441.950-15, residente e domiciliada nesta cidade.

ADQUIRENTE: AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.210.164/0001-60, com sede na Rua Dal Canalle, nº 2186, sala 8021/B, Bairro Exposição, nesta cidade, no ato representada por seu procurador Jovani Migliavacca.

VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VALOR FISCAL: R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

INCRA: Cadastrado sob nº 854.042.063.169-7, área total 4,1000ha; mod. fiscal 12,0000; nº de mod. Fiscal 0,3416, f.m.p. 2,0000, localizado em Travessão Aliança - Parte Lote Rural nº 15, neste município em nome de Fernanda Alberti e outros, brasileiro.

NEGATIVAS: Foram apresentadas no ato da escritura as Certidões Negativas da Receita Estadual; Secretaria Municipal, ITR, e Ibama.

CONDICÕES: Que a área ideal do referido imóvel, localiza-se dentro do Perímetro Urbano, em fase de cadastramento junto a Prefeitura Municipal desta Cidade, por força da Lei Complementar nº290/07. Demais condições da Escritura.

EMOL: R\$2.358,00.

PROT. 302959 do Lº 1-BI em 22/11/2013.

Selo: 0132.01.1300005.55849, 0132.09.1300005.00232, valor de R\$13,85.

Rafaela Z. de Souza
Rafaela Z. de Souza - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.17/6.701 - Em 22 de agosto de 2014.

RETIFICAÇÃO: Certifico que, conforme requerimentos para retificação administrativa, datados de 07.03.2014 e 04.07.2014, de Ambiterria Incorporadora e Construtora Ltda, representada por seu sócio Marco Aurelio Migliavacca, e de Maria Luiza Boz Branchi, Vitor Mario Nora, Maria Elena Boz Nora, Eduardo Juliano Boz e Claudete Frigeri Boz, instruído com memoriais descritivos, ART e plantas, assinadas pelo responsável técnico, com anuência e concordância dos confrontantes, com firmas reconhecidas; ficam **retificadas a área superficial e as medidas lineares** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei 6.015/73, artigo 213, inciso II, § 2º, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/04; passando o imóvel a ser novamente descrito e caracterizado: **UM TERRENO URBANO**, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº **01**, da quadra nº **6441** (anteriormente lote rural nº 15, do Travessão Aliança), com frente para a Estrada Municipal Agostino Bragagnolo, distando 458,17metros da esquina formada pela Rua codificada sob nº 35-18-01, dentro do quarteirão formado pelas citadas

continua no verso

Continua na próxima página - - - - -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior - - - - -



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

05v

6.701

vias e área urbana não cadastrada, sem benfeitorias, tendo o terreno a área superficial de **39.575,12m²** (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco metros e doze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 376,63metros, com a área urbana não cadastrada, de propriedade de João Bragagnolo; ao **SUL**, por 297,46metros, com área urbana não cadastrada, de propriedade de Vitorio Rezadori e Braz Alberto Turmina; ao **SUDOESTE**, por uma linha curva de 64,94metros, com área urbana não cadastrada, de propriedade de João Giacomini; ao **LESTE**, por 71,31metros, com área urbana não cadastrada, de propriedade de Neiva Geni Pistore e outros (anteriormente de Avelino Pistore); ao **SUDESTE**, por uma linha curva de 47,62metros, com a Estrada Municipal Agostino Bragagnolo; e, ao **OESTE**, por 73,64metros, com área urbana não cadastrada, de propriedade de João Giacomini. Os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da retificação, passam a ter seguintes proporções: AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, a proporção de 83,788% (área superficial de 33.159,20m²); MARIA LUIZA BOZ BRANCHI, a proporção de 5,404% (área superficial de 2.138,64m²); VITOR MARIO NORA e MARIA ELENA BOZ NORA, a proporção de 5,404% (área superficial de 2.138,64m²); EDUARDO JULIANO BOZ e CLAUDETE FRIGERI BOZ, a proporção de 5,404% (área superficial de 2.138,64m²). CONDIÇÕES: Continua em pleno vigor a instituição de servidão de passagem, inscrita sob o nº 2.950 do Lº 4-D, e constante nas observações do R.1 desta matrícula. Ficam os documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (L)

EMOL: R\$84,20.

PROT. 315545 do Lº 1-BO em 20/08/2014.

Selo: 0132.01.1400003.87790, 0132.04.1400004.00483, valor de R\$1,00.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.18/6.701 - Em 16 de outubro de 2018.

PREMONITÓRIA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 83,788% DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA: Certifico que, conforme Certidão para Fins de Averbação, expedida em 19/09/2018, por Michelle Schroeder Nunes da Conceição, da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.18.0020274-1 (CNJ:0035091-38.2018.8.21.0010), e requerimento datado de 04/10/2018, assinado por Esequiel Biasi Rodrigues, com firma reconhecida, para fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, que em 12/09/2018, foi admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que EZEQUIEL BIASI RODRIGUES, CPF 896.969.300-97, move contra AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.210.164/0001-60. Valor da Ação: R\$660.040,49. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (S)

EMOL: R\$1.383,00.

continua às fls.06

continua a folhas

Continua na próxima página - - - - -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior - - - - -

=6.701=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 16 de outubro de 2018

FLS.

06

MATRÍCULA

6.701

PROT. 386037 do Lº 1-CS em 19/09/2018.Selo: 0132.01.1800004.24103, 0132.09.1700001.00924, valor de R\$62,80._____
Oficial e/ou Oficial Subst.Av.19/6.701 - Em 24 de janeiro de 2019.

PREMONITÓRIA: Certifico que, conforme Certidão para Fins de Averbação, expedida em 22/01/2019, por Jardel Henrique Monteiro de Vargas, Oficial Escrevente da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.18.0020064-1 (CNJ:0034677-40.2018.8.21.0010), e requerimento datado de 15/01/2019, assinado por Cássio Luciano Colussi, com firma reconhecida, para fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, que em 13/09/2018, foi admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que CÁSSIO LUCIANO COLUSSI, CPF 897.819.610-15 move contra AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.210.164/0001-60. Valor da Ação: R\$335.980,98 em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 133.926, Lº 2-RG. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (S)

EMOL: R\$430,70 (s/R\$167.990,49).PROT. 391364 do Lº 1-CU em 15/01/2019.Selo: 0132.01.1800004.85614, 0132.08.1500004.11367, valor de R\$50,90._____
Oficial e/ou Oficial Subst.Av.20/6.701 - Em 13 de setembro de 2019.

Certifico que, conforme Ofício nº 10000146560, datado de 02.07.2019, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5000496-88.2019.8.21.0010/RS, fica averbada a Existência de Ação de Reintegração/Manutenção de Posse, em que figuram como autores EDUARDO JULIANO BOZ, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 7023192672 e CPF nº 057.380.240-87, e sua mulher CLAUDETE FRIGERI BOZ, brasileira, do lar, CPF nº 161.570.218-02, residentes e domiciliados a rua Bento Gonçalves, nº 880, Centro, nesta cidade; VITOR MARIO NORA, brasileiro, aposentado, cédula de identidade nº 1005137557 e CPF nº 097.514.240-20, e sua mulher MARIA HELENA BOZ NORA, brasileira, do lar, CPF nº 223.660.750-49, residentes e domiciliados a rua Bento Gonçalves, nº 951, Centro, nesta cidade, e MARIA LUIZA BOZ BRANCHI, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 3012967687, e CPF nº 248.827.470-49, residente e domiciliada a rua Bento Gonçalves, nº 951, Centro, nesta cidade; e como réu AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11210164/0001-60, com sede à rua Coronel Flores, nº 749, sala 206, bairro São Pelegrino, nesta cidade, (AMBITERRA URBANIZADORA LTDA). Valor da Causa: R\$316.622,90. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página - - - - -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior -



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

06v

6.701

EMOL: Nihil. (AJG)PROT. 401856 do Lº 1-CY em 19/08/2019.Selo: 0132.09.1700001.02963, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.21/6.701 - Em 12 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRACÃO IDEAL DO IMÓVEL PERTENCENTE A AMBITERRA URBANIZADORA LTDA: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202107.3015.01708096-IA-770, datada de 30/07/2021, extraída dos autos do processo nº 50008241820198210010, do 1º Juízo da 6ª Vara Cível desta Comarca, por Adeildo de Moura Borges, fica averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de AMBITERRA URBANIZADORA LTDA, CNPJ nº 11.210.164/0001-60, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 435037 do Lº 1-DM em 05/08/2021.EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100017.06255 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100024.08001 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.22/6.701 - Em 01 de dezembro de 2021.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Certifico que, conforme os Ofícios nº 10011513971, expedido em 01/10/2021, e nº 10012894001, expedido em 17/11/2021, ambos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Joao Paulo Bernstein, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos do processo nº 5027902-16.2021.8.21.0010/RS, fica averbada a Existência de Ação - Procedimento Comum Cível -, em que FELIPE ROTH, CPF nº 81265620059, move contra AMBITERRA URBANIZADORA LTDA, CNPJ nº 11210164000160. Valor da Causa: R\$70.950,00. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 439502 do Lº 1-DO em 20/10/2021.EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100029.07453 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100035.08760 = R\$1,40.

Escrevente: Juliano Spido

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.23/6.701 - Em 22 de fevereiro de 2022.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Certifico que, conforme Ofício nº 10011638090, expedido em 06/10/2021, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Clovis Moacyr Mattana Ramos, MM. Juiz de Direito, e Ofício nº 10014768054, expedido continua na fl.07

continua a folhas

Continua na próxima página -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior - - - - -

=6.701=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 22 de fevereiro de 2022

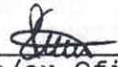
FLS.

07

MATRÍCULA

6.7018

em 27/01/2022, por ordem da Exma. Sra. Dra. Luciana Bertoni Tieppo, MM. Juíza de Direito, ambos da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos do processo nº 5027832-96.2021.8.21.0010/RS, fica averbada a Existência de Ação - Procedimento Comum Cível, em que ALBERTO JOSE ROTH, brasileiro, casado, servidor público aposentado, CPF sob nº 235.811.070-15, portador da CI RG nº 2012797185, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 376, apto. 800, Bairro Medianeira, nesta cidade, move contra AMBITERRA URBANIZADORA LTDA, CNPJ nº 11.210.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 503, sala 31, Bairro Rio Branco, nesta cidade. Valor da Causa: R\$70.950,00. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. PROT. 439503 do Lº 1-DO em 20/10/2021. EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100038.05571 = R\$3,30. Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2200006.03075 = R\$1,40. Escrevente: Juliano Spido


 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.24/6.701 - Em 22 de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL PERTENCENTE A AMBITERRA URBANIZADORA LTDA: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202111.1613.01906388-IA-020, datada de 16/11/2021, extraída dos autos do processo nº 90053482420188210010, do JEC desta cidade, por Sergio Fusquine Goncalves, fica averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de AMBITERRA URBANIZADORA LTDA, CNPJ nº 11.210.164/0001-60, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. PROT. 441260 do Lº 1-DP em 17/11/2021. EMOL: R\$39,30. Selo: 0132.04.2100038.05578 = R\$3,30. Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2200006.03164 = R\$1,40. Isenção: PEPO. Escrevente: Juliano Spido


 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.25/6.701 - Em 09 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202204.1200.02095681-IA-000, datada de 12.04.2022, extraída dos autos do processo nº 00202964120185040401, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, por Dilva Maria Taiarol, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de AMBITERRA URBANIZADORA LTDA, CNPJ 11.210.164/0001-60, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.

continua no verso

Continua na próxima página - - - - -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
 CAXIAS DO SUL - RS
 MARIÂNGELA ROCHA NUNES
 Oficial Designada
 Sr. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
 SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior -



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

07v

6.701²³

PROT. 450695 do Lº 1-DT em 14/04/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2200011.07805 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200017.03643 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Gabriela C. da Silva

Chanaul Zito
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.26/6.701 - Em 03 de novembro de 2022.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Certifico que, conforme Ofício nº 10027048925, expedido em 14/10/2022, por ordem da Exma. Sra. Dra. Christiane Tagliani Marques, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5036678-68.2022.8.21.0010/RS, fica averbada a Existência de Ação de Procedimento Comum Cível, em que VERA MARIA GIRELLI, CPF 435.140.900-25, move contra AMBITERRA SERVICOS DE URBANIZACAO EIRELI, CNPJ 11.210.164/0001-60, a fim de prevenir terceiros de boa-fé, bem como a restrição a transferência da fração ideal pertencente a requerida. Valor da Causa: R\$120.000,00, atualizado até 12 de setembro de 2022. Ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 462566 do Lº 1-DY em 30/09/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2200026.02764 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200027.07513 = R\$1,80.

Escrevente: Milena Pastore de Oliveira

João L. S.
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.27/6.701 - Em 08 de novembro de 2022.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Certifico que, conforme Despacho/Decisão, expedido em 06/10/2022, pelo Exmo. Sr. Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5001446-34.2018.8.21.0010/RS, fica averbada a Existência de Ação - Procedimento Comum Cível, em que PAULO ANDRE PRADELLA, CPF nº 810.823.470-00 move contra AMBITERRA SERVICOS DE URBANIZACAO EIRELI, CNPJ nº 11.210.164/0001-60. Valor da Ação: R\$403.526,55. Ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 462945 do Lº 1-DY em 06/10/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2200026.03553 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200027.09081 = R\$1,80.

Escrevente: Juliano Spido

Chanaul Zito
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.28/6.701 - Em 24 de fevereiro de 2023.

PENHORA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A EXECUTADA AMBITERRA

Continua na fl.08

continua a folhas

Continua na próxima página -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bai. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior - - - - -

= 6.701 =
MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 24 de fevereiro de 2023

FLS.

08

MATRÍCULA

6.701

SERVICOS DE URBANIZACAO EIRELI: Conforme Termo de Penhora datado de 03/08/2022, Despacho/Decisão datado de 29/11/2022, Ofício nº 10031445068, datado de 18/01/2023, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito; e Despacho/Decisão datado de 22/07/2022, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Sergio Fusquine Goncalves, MM. Juiz de Direito, ambos da 5ª Vara Cível desta Comarca, todos extraídos dos autos do processo nº 5014281-49.2021.8.21.0010/RS - Cumprimento de Sentença, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei.

EXEQUENTE: SERGIO MOACIR VIEIRA SARMENTO, CPF sob nº 577.651.620-04, Rua Otavio Bernardes, nº 1080, Bairro Serrano, nesta cidade.

EXECUTADOS: 1) AMBITERRA SERVICOS DE URBANIZACAO EIRELI, CNPJ sob nº 11.210.164/0001-60, Rua Doutor Montauray, nº 2107, Centro, nesta cidade; e 2) JOVANI MIGLIAVACCA, CPF sob nº 607.744.790-00, Rua Professora Viero, nº 1401, ap. 21, Madureira, nesta cidade.

VALOR DA AÇÃO: R\$198.293,35. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 458147 do Lº 1-DW em 29/07/2022.

EMOL: R\$530,10 (s/R\$224.349,10 cfe. Prov. 62/94 da CGJ-RS). Selo: 0132.08.2200013.04587 = R\$65,30.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2300005.01637 = R\$1,80.

Escrevente: Juliano Spido

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.29/6.701 - Em 28 de fevereiro de 2023.

PENHORA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A EXECUTADA: Conforme Termo de Penhora datado de 07/06/2022 e Ofício nº 10032055595, datado de 30/01/2023, ambos extraídos dos autos do processo nº 5013603-39.2018.8.21.0010/RS (processo relacionado nº 9005348-24.2018.8.21.0010), expedidos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sergio Fusquine Goncalves, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei.

EXEQUENTE: NORIO GABRIEL, CPF sob nº 223.438.730-20.

EXECUTADA: AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 11.210.164/0001-60.

VALOR DO DÉBITO: R\$30.810,00, em 02/10/2019. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 464173 do Lº 1-DZ em 24/10/2022.

EMOL: R\$157,80 (s/R\$37.925,59 cfe. Prov. 62/94 da CGJ-RS). Selo: 0132.06.2100040.06877 = R\$32,30.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2300005.03328 = R\$1,80.

Escrevente: Juliano Spido

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.30/6.701 - Em 28 de fevereiro de 2023.

PENHORA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A EXECUTADA: Conforme Termo

continua no verso

Continua na próxima página - - - - -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Sel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
Sel. SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior -



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

08v

6.701

de Penhora datado de 18/01/2022 e Despacho/Decisão datado de 19/01/2023, expedidos por ordem da Exma. Sra. Dra. Claudia Bampi, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca; e Despacho/Decisão datado de 14/12/2022, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Olivier, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, todos extraídos dos autos do processo nº 5006437-53.2018.8.21.0010/RS, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei.

EXEQUENTE: ESEQUIEL BIASI RODRIGUES, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob nº 896.969.300-97, portador da CI RG nº 306946248, residente e domiciliado na Rua Pasteur, nº 375, apto 121, Batel, na cidade de Curitiba-PR.

EXECUTADA: AMBITERRA URBANIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.210.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 503, sala 31, Rio Branco, nesta cidade.

VALOR DA AÇÃO: R\$660.040,49. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 467802 do Lº 1-EA em 15/12/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2300001.07385 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2300005.03329 = R\$1,80.

Escrevente: Juliano Spido

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.31/6.701 - Em 28 de fevereiro de 2023.

PENHORA SOBRE A FRACÃO IDEAL DO R.16: Conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, datado de 01/04/2019, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Vieira Fonseca, MM. Juíza de Direito; Despacho/Decisão datado de 14/11/2022, expedido pelo Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, MM. Juíza de Direito; e Ofício nº 10033098411, datado de 16/02/2023, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Darlan Elis de Borba e Rocha, MM. Juíza de Direito, todos extraídos dos autos do processo nº 5013887-42.2021.8.21.0010/RS (processo antigo nº 010/1.05.0029009-4 - CNJ:0290091-93.2005.8.21.0010) - Execução Fiscal, da 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) desta Comarca, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei.

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96.

EXECUTADOS: 1) MARILAN JOSEFINA PETRINI ALBERTI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 327.868.160-68; 2) HEITOR ALBERTI, inscrito no CPF sob nº 060.463.040-91; e 3) CONFECÇÕES MARIGE LTDA, CNPJ sob nº 87.499.547/0001-61.

CONDIÇÕES: A remição constante no R.14, bem como a alienação constante no R.16, deram-se em fraude à execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$1.593.047,69, em 04/02/2015. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 471770 do Lº 1-EC em 16/02/2023.

EMOL: R\$2.376,40 (s/R\$2.780.523,87 cfe. Prov. 62/94 da CGJ-RS). Selo:

Continua na fl.09

continua a folhas

Continua na próxima página -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

Continuação da página anterior -

=6.701=
MATRÍCULA —

**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL**

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 28 de fevereiro de 2022

FLS.

MATRÍCULA

09

6.701

0132.09.2200005.02713 = R\$81,00.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300005.03330 = R\$1,80.
Isenção: DEPO

Isenção: PEPO.

Escrevente: Juliano Spido

Official e/ou Official Subst.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIÂNGELA ROCHA NUNES
 Oficial Designada
Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

= continua no verso

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 01 de março de 2023.

Total: R\$125.00

Certidão Matrícula 6.701 - 17 páginas: R\$99,00 (0132.04.2300001.07627 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0132.02.2300004.07282 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0132.01.2300005.03699 = R\$1,80)

Ass:

Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes; Substitutos: Bel. Eduardo Rocha Nunes e Simone De Bona
Escreventes Autorizadas: Eliana Marta Bettiol, Marilise Rocha Souza, Marialice R. Bystronski, Alessandra
Barcelos Reck, Aline Elizabeth de Souza, Franciele Rech Guarese e Cleciel Grison



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta

099200 53 2023 00024369 99

Continuação da página anterior -

=6.701= MATRÍCULA —

**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL**

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 28 de fevereiro de 2022

FLS.

MATRÍCULA

09

6.701

$$0132.09.2200005.02713 = R\$81,00.$$

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300005.03330 = R\$1,80.
Isenção: PEPD

Isenção: PEPO.

Escrevente: Juliano Spido

Official e/ou Oficial Subst.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIÂNGELA ROCHA NUNES
 Oficial Designada
 Bel. **EDUARDO R. NUNES** - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituto

= continua no verso

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 01 de março de 2023.

Total: R\$125.00

Certidão Matrícula 6.701 - 17 páginas: R\$99,00 (0132.04.2300001.07627 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0132.02.2300004.07282 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0132.01.2300005.03699 = R\$1,80)

Ass:

Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes; Substitutos: Bel. Eduardo Rocha Nunes e Simone De Bona
Escreventes Autorizadas: Eliana Marta Bettiol, Marilise Rocha Souza, Marialice R. Bystronski, Alessandra
Barcelos Reck, Aline Elizabeth de Souza, Franciele Rech Guarese e Cleciel Grison



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta

099200 53 2023 00024369 99